



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 2º andar Conjunto 21 Sé São Paulo/SP CEP 01017-020 1017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

Of.00 211/2020

## **COMUNICADO**

Prezados Professores,

Em vista da chegada do Final de Ano e o encerramento das atividades de 2020, esta Federação tem a informar:

1. Anexamos o presente ofício a Ficha Cadastral da Associação. Para comodidade, disponibilizamos o pagamento da Anuidade 2021 online, tanto de academias quanto filiados através do Link "Anuidade 2021" no topo do website [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br). O Pagamento também poderá ser realizado por boleto ou cartão de crédito por qualquer pessoa, incluindo atletas, pais e professores. o qual depois de quitado deverá ser encaminhado via email ou por correspondência à Ficha Cadastral (anexa) no e-mail da FPK ([karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br)) para proceder a emissão do Alvará/2021 correspondente. **Lembrando que pagamento por depósito através do envelope somente terá validade após a compensação na conta da Federação.**  
**Devido a pandemia, a federação dará um desconto da anuidade da associação.**

- Valor: - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**VENCIMENTO: 28/02/2021**

**Conta para depósito**

**Banco Bradesco**

**Agência: 0420-0**

**Conta corrente: 5984-6**

**CNPJ 48.241.897/0001-71**

**E-mail: [financeirofpk@uol.com.br](mailto:financeirofpk@uol.com.br)**

- **Observação:** Lembramos que para participar de qualquer evento oficial da FPK e ter seus direitos adquiridos em vigor (participar, votar, ser votado, etc.) as associações/clubes deverão estar com a anuidade devidamente quitada no dia do evento, assim como as anuidades dos atletas e/ou dos professores responsáveis.
2. Fica determinada a data de **16/01/2021** para a realização da Assembléia Geral Ordinária, Eletiva e Extraordinária FPK. (Segue anexo o edital)

**Local: Rua Dr. Rodrigo Silva 58/60 – Centro São Paulo – CEP 01501-010**

**Horário Assembléia Ordinária e Eletiva: 1ª chamada: 9:00 horas – 2ª chamada: 9:30 horas**

**Horário Assembléia Extraordinária: 1ª chamada: 10:30 horas – 2ª chamada: 11:00 horas**

Na impossibilidade de comparecimento do presidente e/ou responsável legal que represente a Associação/Clube, este deverá designar um representante que, no dia da Assembleia, deverá apresentar uma Procuração devidamente assinada com firma reconhecida e datada.

**DEVIDO A PANDEMIA PODERÁ ENTRAR NA ASSEMBLÉIA SOMENTE O PRESIDENTE /REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL.**



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 2º andar Conjunto 21 Sé São Paulo/SP CEP 01017-020 1017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

3. O recesso de final de ano da FPK fica marcado para o período de 23 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, retornando as atividades normais (expediente) no dia 04 de janeiro de segunda a sexta-feira no horário das 10:00 às 15:00 horas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020

**Jose Carlos Gomes de Oliveira**  
Presidente



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 2º andar Conjunto 21 Sé São Paulo/SP CEP 01017-020 1017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA**

“ O Presidente da Federação Paulista de Karate, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto convoca os Presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva, (Artigo 49, incisos I, II, V, VII e VIII e Artigo 50, incisos I e II) do Estatuto vigente, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2.021, em primeira convocação às 09h00 com presença da maioria das afiliadas e às 09h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no seguinte endereço: Rua Dr. Rodrigo Silva, 58/60, centro na cidade de São Paulo – SP, cep 01501-010 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Aprovação dos relatórios Administrativos, Financeiro e Técnico do Exercício de 2020; 2 – Aprovação do balanço financeiro do Exercício de 2020 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3 – Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2021; 4 – Homologação dos Atos da Presidência durante o ano de 2020; 5 - Aprovação da Tabela de Custas para o exercício de 2021; 6 – Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal para o período de 01.02.2021 a 01.02.2025; 7 – Assuntos Gerais pertinentes ao Karate Paulista. Conforme preceitua o Estatuto vigente, fica aberto o prazo para a inscrição de Chapas que concorrerão nas eleições e que deverão ser entregues na Secretaria da FPK, através de ofício firmado pelo Presidente da Chapa até o dia 11 de janeiro de 2021 até as 16h00, devendo ser anexado, obrigatoriamente, o Termo de Anuência coletiva por todos os candidatos aos cargos eletivos, para efeito de publicação. Todas as Chapas serão protocoladas e numeradas conforme data de chegada. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 16 de dezembro de 2020. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

“O Presidente da Federação Paulista de Karate, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto convoca os Presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2.021, em primeira convocação às 10h30 com presença da maioria das afiliadas e às 11h00 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no seguinte endereço: Rua Dr. Rodrigo Silva, 58/60, centro na cidade de São Paulo – SP, cep 01501-010, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 15 de dezembro de 2020. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente.